

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil reais e cem reais)**.

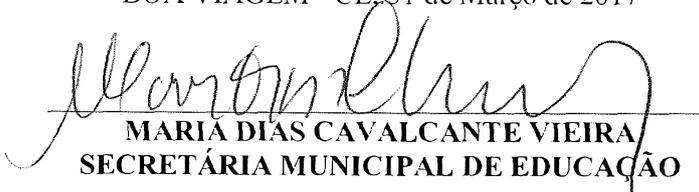
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 1.093,500,00 (Hum milhão, noventa e três mil e quinhentos reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017

  
ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s). **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 22.500,00( vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

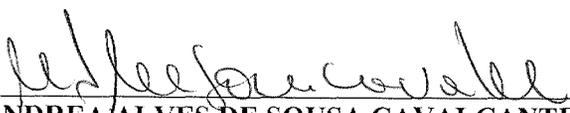
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **RS 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017

  
AISLAN MARREIRO DE MELO CAVALCANTE  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 24.300,00( vinte e quatro mil e trezentos reais)**.

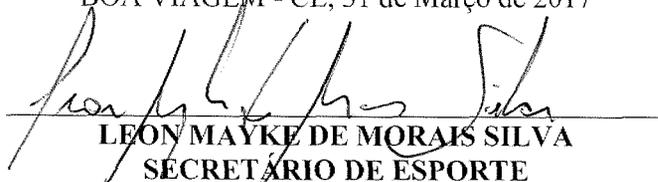
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017

  
LEON MAYKE DE MORAIS SILVA  
SECRETÁRIO DE ESPORTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(S) **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 70.650,00 (Setenta mil, seiscientos e cinquenta reais)**;

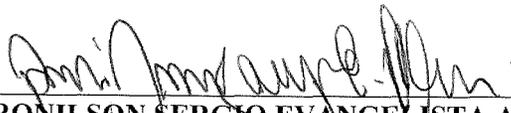
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**;

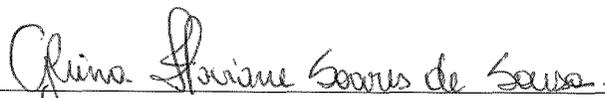
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017



**GLEINA FLAVIANE SOARES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **RS 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**;

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017

*Rachell Maria C de França*

**RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA**  
DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador (a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**;

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017



**ODÉCIO SOARES VIEIRA**  
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de R\$ **22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)**;

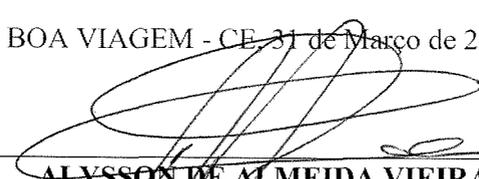
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017

  
ALYSSON DE ALMEIDA VIEIRA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.16.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 108.900,00(cento e oito mil e novecentos reais)**;

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de Março de 2017



**FRANCISCA MARCOS DE ABREU**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO